avençado o presente contrato para locação de veículos, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula quarta e sétima da vigência** do contrato de Prestação de serviços de LINK de acesso à Internet **REDUNDANTE COM ESTRUTURAS FISICA E LÓGICA INDEPENDENTE DA OPERADORA QUE FORNECE LINK PRINCIPAL JÁ CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO de IP** dedicado em fibra óptica e ou rádio digital e provimento de uma conexão à Internet com a disposição de endereços IP na velocidade mínima de 10 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários para sua instalação e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA, nº. 076/2020, firmado em 21 de fevereiro de 2020, referente a PP 003/2020, a saber:

Cláusula QUARTA – DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS:
O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do contrato original o montante de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, fica prorrogado o acréscimo de 10% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO
O prazo inicial do contrato era até 21/12/2020, com a prorrogação do 1º termo aditivo encerrando-se em 21/10/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por mais 10(Dez) meses, encerrando-se em 22/08/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (3º ADITIVO) por 10 (dez) meses, encerrando-se em 23/06/2023 de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 de agosto de 2022.
PELA CONTRATADA:

Folha nº 40
Processo nº 07/2022
Rubrica

**P.C.SILVA NET SERVIÇOS-ME**
**CNPJ:** 09.203.570/0001-53
Paulo Cesar SILVA,
CPF Nº 299.812.848-31

PELA CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Saúde
**Germana Torres Araújo**
**CONTRATANTE**

Testemunhas:
1ª_____
2ª_____

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
*Código identificador: 304635e7b3c7238f6abae8f66e66aa34*

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2020**
*Termo Aditivo ao* **Contrato de** Prestação de serviços de LINK de acesso à Internet, **que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e a Empresa P. C. SILVA HOUSE NET SERVIÇOS - ME.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO**, através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua Marcos Silva, s/n - Centro – São João do Paraíso – MA – CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 16.368.156/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social: Nesia Gomes de Moura Brito – CPF. 402.954.353-72 e RG nº 0771571976 – GEJSPC/MA, residente e domiciliado nesta cidade de São João do Paraíso/MA, de ora em diante designado simplesmente **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado a empresa **P. C. SILVA HOUSE NET SERVIÇOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.203.570/0001-53**, situada à Rua Floriano Peixoto, nº 797, bairro Centro, cidade Estreito - MA, neste ato representado pelo **Sr. PAULO CESAR SILVA,** inscrito no CPF sob n º 299.812.848-31 e RG Nº 32.429.803-1 SSP/SP, doravante designada simplesmente **"CONTRATADA"**; e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial nº 003/2020** e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para locação de veículos, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula quarta e sétima da vigência** do contrato de Prestação de serviços de LINK de acesso à Internet **REDUNDANTE COM ESTRUTURAS FISICA E LÓGICA INDEPENDENTE DA OPERADORA QUE FORNECE LINK PRINCIPAL JÁ CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO de IP** dedicado em fibra óptica e ou rádio digital e provimento de uma conexão à Internet com a disposição de endereços IP na velocidade mínima de 10 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários para sua

instalação e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, nº. 076/2020, firmado em 21 de fevéreiro de 2020, referente a PP 003/2020, a saber:

Cláusula QUARTA - DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do contrato original o montante de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, fica prorrogado o acréscimo de 10% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até 21/12/2020, com a prorrogação do 1º termo aditivo encerrando-se em 21/10/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por mais 10(Dez) meses, encerrando-se em 22/08/2022, fica prorrogado o prazo do contrato (3º ADITIVO) por 10 (dez) meses, encerrando-se em 23/06/2023, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 de agosto de 2022.

PELA CONTRATADA:

**P.C.SILVA NET SERVIÇOS-ME**
**CNPJ:** 09.203.570/0001-53
Paulo Cesar SILVA,
CPF Nº 299.812.848-31

PELA CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nesia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunhas:
1ª_____
2ª_____

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
*Código identificador: 50abb11e597e50176ae0436df01b0399*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2022 - TOMADA DE PREÇO 006/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2022 - TOMADA DE PREÇO 006/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraiso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para as diversas secretarias durante o ano de 2022/2023. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DO PREFEITO - **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.123.1203.2003.0000 Manutenção Da Contabilidade Geral. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.
São João do Paraiso/MA, 06 de setembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA**
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos Costa Vale
Contratante

Folha nº 11
Processo nº 027-2022
Rubrica

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
*Código identificador: ec3b6be25e3414e2575be3f1ad553af0*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022**, assinado em 06/09/2022. Objeto: Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 0062/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MILENIUS ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 15.557.605/0001-55. Valor Global: R $50.848,20 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 6 de Setembro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Abimael Brito Ribeiro. São João do Paraíso - MA, 6 de Setembro de 2022.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
*Código identificador: a2926191f690ee24a6753a3d3424bb0b*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DO SOTER

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022, a empresa: CARLOS YURY ARAUJO DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.981.460/0001-31, para a Contratação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados para defesa dos interesses do Municipio de São João do Sóter - MA, na elaboração , manejo e acompanhamento judicial de demanda em face da união, com fito de Recuperação das diferenças que não foram repassadas para o municípios nos últimos 05 anos, referente ao Fundo de Participação do Município - FPM, e a retificação de base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses de cotas do FPM, com atuação em qualquer instancia ou Foro da Justiça Federal e Tribunais Superiores, no valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada real R$ 1000,00 (mil reais) recuperado, tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

São João do Sóter - MA, 17 de agosto de 2022.
Publique-Se

***FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR***
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI